



A prova poderá ser agendada pelo candidato a partir do dia 12 de setembro de 2022 até 01 de abril de 2023, e realizada por meio virtual em qualquer plataforma escolhida pela instituição ou presencialmente, devendo o candidato optar no momento da inscrição.

A data de encerramento deste processo seletivo poderá ser estendida em adendo a este edital em virtude de eventual postergação do início das aulas presenciais, tendo em vista a pandemia de COVID19.

Poderá ser usada em substituição à prova de redação deste processo seletivo a nota da redação obtida em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou a nota obtida na redação em outro processo seletivo das Faculdades Integradas de Bauru, sendo necessária, em qualquer caso, a inscrição e consequente pagamento da taxa para este processo seletivo, devendo o candidato fazer esta opção no momento da inscrição com respectivo envio do comprovante impresso direto do site oficial do ENEM para [atendimento@fibbauru.br](mailto:atendimento@fibbauru.br) com o assunto: COMPROVANTE ENEM/VESTIBULAR FIB e com os seguintes anexos:

- a) Comprovante da nota do ENEM (site oficial), no caso de vestibular FIB a instituição já possui a nota;
- b) Comprovante de inscrição no vestibular 2020 da FIB;
- c) Cópia frente e verso de documento com foto (RG ou CNH).

Em caso de igualdade de pontos, será classificado primeiro o candidato mais velho.

As matrículas serão feitas sempre por ordem de chegada, tendo direito à vaga o candidato classificado que procurar a instituição primeiro, apresentar os documentos necessários e efetivar o pagamento da matrícula.

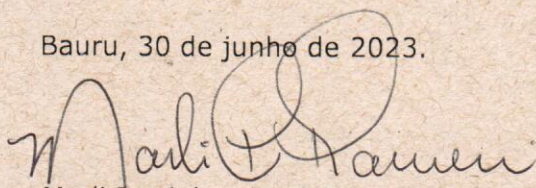
O resultado da prova de redação será informado por e-mail, sms e whatsapp em até dois dias úteis após a realização da prova.

A matrícula dos candidatos será feita do dia 13 setembro de 2022 até o final do processo seletivo por ordem de chegada e final das vagas. Resultados válidos para 2023. Resultado final do processo seletivo dia 03 de abril de 2023.

As Faculdades Integradas de Bauru se reservam ao direito de não abrir turmas cujo número de alunos pagantes matriculados seja inferior a quarenta (40).

No caso de aprovação de cursos novos, os mesmos entram automaticamente nas regras estabelecidas por este edital.

Bauru, 30 de junho de 2023.

  
Marli Pertinhes Ranieri

Diretora Geral

Publique-se nesta data em [fibbauru.br](http://fibbauru.br).